



**Regra de negócio (requisito do processo):**

1. Edital publicado;
2. Projeto cadastrado no SIGPROJ conforme condições do edital;
3. Projeto com parecer favorável da Comissão de Extensão;
4. Projeto com decisão do CTA favorável;
5. Projeto em conformidade ao edital e a Resolução CEPE nº 330/2021;
6. Projeto com parecer favorável da PROEXC.

Elaborado por: Coordenadoria de Modernização Organizacional - CMO/PROPLAN

**Legenda**

SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos.  
 SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.  
 DCAA-PROAD - Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo da Pro-reitoria de Administração.  
 CTA - Conselho Técnico Administrativo.  
 CGPPE - Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos.